



Ofício nº 1058 /2018  
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre continuidade da Avenida João Farah**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2046/2018 (Requerimento nº 389/2018) sobre continuidade da Avenida João Farah.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**





---

**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 11 de Setembro de 2018.

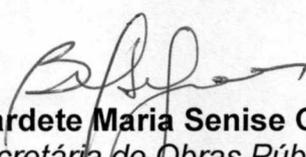
**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 389/2018.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

Não há projeto de pavimentação asfáltica para o prolongamento da Avenida João Farah, portanto não há previsão de recape.

Não há estudos para o local atualmente, mas podemos colocar em pauta, projetos para tentar recursos junto as Secretarias do Estado para a realização da obra de pavimentação asfáltica para o alargamento da Avenida João Farah.

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
*Secretária de Obras Públicas*  
*Arquiteta – CAU nº A114814-1*

